

LEI Nº 799

Concede Título de Cidadania Honorária.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lapeano ao Dr. DARTAGNAN CADILHE ABILHOA.

Art. 2º- Esta Lei entrará m vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 26 de Maio de 1.983

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL